



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de junho de 2012

Edição nº 530

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 277**, de 31 de maio de 2012

Exonera, a pedido, **Lidiane da Silva Fernandes** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 18.189, de 30 de maio de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Lidiane da Silva Fernandes** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 4 de junho de 2012.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a alínea "d" do inciso I do artigo 1º da Portaria SRH nº 2.952, de 6 de outubro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

#### **PORTARIA Nº 279**, de 1º de junho de 2012

Altera dispositivo da Portaria nº 183/2012, que constitui a Comissão Permanente Recursal de Julgamento de penalidades impostas em processos de licitação, no exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/93,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – O inciso I do artigo 1º da Portaria nº 183, de 19 de abril de 2012, que constitui a Comissão Permanente Recursal de Julgamento de penalidades impostas em processos de licitação, no exercício de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** – ...  
I – Luiz Carlos Fabris, como Presidente;  
..."

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### **PORTARIA Nº 280**, de 1º de junho de 2012

Altera dispositivos da Portaria nº 265/2012, que institui a Comissão Executiva Municipal, responsável pela organização da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná e designa seus membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as alíneas "c" e "d" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 075, de 31 de maio de 2012, da Secretaria de Esportes e Lazer,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Portaria nº 265, de 25 de maio de 2012, que institui a Comissão Executiva Municipal, responsável pela organização da Fase Final dos Jogos Escolares do Paraná, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**"Art. 1º** – ...

...

§ 3º – ...

...

XII – Transportes: Adão Geraldo Marinho, Claudiomir José Ferreira e George Luiz Bertozzi Correa;

XIII – Modalidades:

...

b) Basquetebol: Lourdes Kappes e Franz Menegasso;

...

e) Futebol: André Rogério P. Alcará, Eduardo Marcel Schimock e Sérgio Luiz Herkert;

...

i) Handebol: Rodrigo Mário Lazaretti;

..."

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MOACIR NEODI VANZZO**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**JEAN RICARDO ZENI**  
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de junho de 2012

Edição nº 530

Página 2

### **PORTARIA Nº 281**, de 1º de junho de 2012

Designa servidora municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso XIII do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.090/2012,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 231560, de 31 de maio de 2012, da Secretaria de Recursos Humanos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada **Marta Fath** para exercer, a contar de 4 de junho de 2012, na Secretaria de Recursos Humanos do Município, atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, com gratificação correspondente à FG 13, nos termos do inciso XIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.090, de 9 de março de 2012.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de junho de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 282**, de 4 de junho de 2012

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Paulo Alessandro Peres**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 31 de maio de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 18.291, de 31 de maio de 2012;

II – **Lucinéia Gonzaga Carneiro**, do cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 1º de junho de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 18.318, de 31 de maio de 2012.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LUIZ GILBERTO BIRCK**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 283**, de 4 de junho de 2012

Constitui a Junta de Recursos Ambientais do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.099, de 29 de maio de 2012,

considerando o contido no Ofício nº 58, de 31 de maio de 2012, da Secretaria do Meio Ambiente do Município, protocolizado na municipalidade sob nº 18.650, de 1º de junho de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, para comporem a Junta de Recursos Ambientais do Município de Toledo, os seguintes membros:

I – Delmar Marino Hoffmann, Secretário do Meio Ambiente;

II – Karin Marina Rauber Kliemann, Assistente em Administração ;

III – Lílian Queli Ferreira Cardoso, Biólogo I;

IV – Tânia Maria Iakovacz Lagemann, Professor I.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de junho de 2012.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2012**

**OBJETO:** seleção de propostas para adquirir materiais para melhorias no Centro Comunitário do KM 41 - OC 25 - Cerro da Lola, matrícula 3300 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e no Campo do Centro Comunitário do Jardim Panorama II - OC 06 – Panorama, ambos neste município de Toledo – PR. **DATA DE ABERTURA:** 26 DE JUNHO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 33.757,42 (trinta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2012**

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento e instalação Academia da Terceira Idade no Centro Comunitário de Sol Nascente, situado em pare do lote Rural



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de junho de 2012

Edição nº 530

Página 3

nº 01 do 30º Perímetro, 2ª parte da Fazenda Britânia, Distrito Sol Nascente, neste município de Toledo-PR, matrícula 23.614 do Registro de Imóveis, tudo conforme orçamento, cronograma físico financeiro e especificações técnicas, anexos ao processo licitatório, atendendo a solicitação da Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 20 DE JUNHO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.468,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

### TOMADA DE PREÇOS Nº 153/2012

**OBJETO:** seleção de proposta visando a contratação de empresa para: Lote 01: Serviço de adequação de portas, padrão Corpo de Bombeiros, do Centro de Eventos Ismael Sperafigo, neste município de Toledo/PR; Lote 02: Fornecimento e instalação de hidrantes, padrão Corpo de Bombeiros, no Centro de Eventos Ismael Sperafigo, neste município de Toledo/PR; Lote 03: Elaboração de projeto elétrico de Subestação em cabine de alvenaria, com medição/proteção em Média Tensão (com instalação de relé secundário) e Rede de Distribuição Aérea em Média e Baixa Tensão, com diversos transformadores; **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 25 de JUNHO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 98.735,60 (noventa e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), sendo: Lote 01: R\$ 42.541,80 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); Lote 02: R\$ 45.393,80 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos); Lote 03: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

### ADENDO I - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 142/2012

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que, na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 142/2012, cujo objeto é: seleção de proposta visando a aquisição e instalação de equipamento de Raio-X para o Hospital Municipal de Toledo-Pr, que: Na descrição do produto, no Anexo I do edital: Onde se lê: Aparelho de Raio-X Fixo 800mA x 150kV, com gerador de alta frequência (multipulso) microprocessado, Potência mínima de 54kW, Mesa de comando com ajustes integrados de kV para variações de no mínimo 40 a 150 kV com sensibilidade de 1 kV, Indicação de falhas via software no painel de cristal líquido, Seleção para (50, 100, 150, 200, 300, 400, 500, 600 e 800mA) com comutação automática foco fino e grosso, variação do tempo de exposição a partir de 0,05 a 5 segundos, Indicação digital de kV, mA, tempo e mAs. Estativa porta tubo de raios-x tipo chão teto com deslocamento horizontal de 300cm em guias de aço, Braço porta-tubo de raios-x modelo telescópico com movimento vertical de 170cm, Deslocamento telescópico do braço porta-tubo de 47cm e giro de 360º, Rotação da coluna de 360º acionada por pedal auto-bloqueante, Freios eletromagnéticos para todos os movimentos, inclusive de angulação. Mesa bucky tampo flutuante com deslocamento do tampo na transversal e longitudinal, Fixação dos movimentos do tampo por freios eletromagnéticos controlados por pedal, Potter-bucky tipo recipromático com grade antidifusora, razão mínima de 8:1-80 linhas/cm e ponto focal de 100cm, deslocamento longitudinal e freios eletromagnéticos, Sistema de auto centralização de chassi para filmes 13x18cm a 35x43cm em ambas as direções. Unidade selada de alta rotação, com tubo de raios-x de no mínimo 35/85kW anodo giratório de tungstênio para 150 kV,

com dois focos máximo de 0,8mm e 1,2mm e capacidade térmica mínima de no mínimo 280KHU. Par de cabos de alta tensão. Colimador manual luminoso de lâminas. Mural bucky com deslocamento vertical de 120cm e angulação de 360º do potter-bucky, Freios eletromagnéticos, Potter-bucky tipo recipromático com grade antidifusora, razão mínima de 8:1-80 linhas/cm, ponto focal de 120 a 180cm, Sistema auto centralizante de chassis para filmes 13x18cm a 35 x 43cm em ambas as direções. Garantia 12 (doze) meses integral, inclusive para o tubo de RX. Leia-se: Aparelho de Raio-x fixo de no mínimo 500Ma x 125 kV, com gerador de alta frequência (multipulso) microprocessado, potência mínima de 30 kW, mesa de comando com ajustes integrados de kV para variações de 40 a 125 kV com sensibilidade de kV em ao menos 29 passos, seleção para mA de 80 a no máximo 800 mA e no mínimo 500 mA, com comutação automática foco fino e grosso, variação dos tempos de exposição de no mínimo 0,004 a 5 segundos, indicação digital de kV, mA e mAs, estativa porta tubo do tipo chão teto ou chão mesa com deslocamento horizontal de 295 cm e giro de +/- 90º, unidade selada de alta rotação, com tubo de raio-x de no mínimo 25/48 kW anodo giratório de tungstênio para 125 kV, com dois focos máximo de 1mm e 2mm e capacidade térmica do anodo mínima de 210 KHU. Mural bucky com deslocamento vertical de aproximadamente 120 cm, freios eletromagnéticos ou mecânicos, sistema auto centralizante de chassis para filmes 13x18cm a 35x43cm em ambas as direções. Garantia mínima de 12 meses integral, inclusive para o tubo de Raio-x. Fica incluído no edita e na minuta do contrato I o item 10.1.2, que diz: 10.1.2 – O aceite definitivo será concedido após a entrega instalação, funcionamento e treinamento de, no mínimo, 07 (sete) técnicos em radiologia, estes, servidores do Fundo Municipal de Saúde. No item 9.1 do edital e na minuta do contrato: Onde se lê: 9.1 – O pagamento será efetuado em 30/60 (trinta/sessenta) dias após entrega do equipamento e emissão da nota Fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada. Leia-se: 9.1 – O pagamento será efetuado em 30/60 (trinta/sessenta) dias após o aceite definitivo e emissão da nota Fiscal, através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada. Por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 08h30min do dia 08/06/2012, poderão ser protocolizados até às 08h30min do dia 26/06/2012, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração da Prefeitura do Município de Toledo-PR, em 04 de Junho de 2012. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- ANA MOTOS LTDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de junho de 2012

Edição nº 530

Página 4

### - BELENZIER & CIA LTDA

### - EDIMAR C. VANZELLA E CIA LTDA

- A empresa **SCENICAR AUTO CENTER LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 9.1 alíneas "n" e "q" do edital: não apresentou Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF e não apresentou Comprovação de vínculo empregatício na função de mecânico do(s) funcionário(s).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 04 de Junho de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 132/2012**

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

### - DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA

### - MOSART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

- A empresa **FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "b", "p" e "q" do edital: não apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, tendo apresentado sem eu lugar protocolo de requerimento de Certidão de Débitos, e não apresentou os seguintes documentos em nome da empresa terceirizada para descontaminação e descarte dos materiais substituídos: alvará de funcionamento; licença ambiental compatível com o serviço objeto do presente edital, emitido pelo IAP ou equivalente e Certidão negativa de Débitos emitida pelo IBAMA.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 04 de Junho de 2012.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### ERRATA

Comunicamos que erramos na publicação de 04 de junho de 2012, Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo - Página 04. Comunicado de Repasse Federal:

Referente ao Fundo e Fonte de Receita do Recurso, onde se Lê:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Fundo Nacional da Saúde	Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE	31/05/12	27.668,40
--	--	----------	-----------

Leia-se:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Programa Pró-Infância Manutenção de Creches	31/05/12	27.668,40
--	---	----------	-----------

**RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETÁRIO DA FAZENDA**

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **ATO Nº 17**, de 4 de junho de 2012

Designa comissão especial para analisar proposição e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei nº 77/2012, da iniciativa do Poder Executivo, que estabelece diretrizes para a implantação de condomínios residenciais de lotes no Município de Toledo.

**Art. 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

I - Adriano Remonti (PT);  
II - João Martins (PDT);  
III - Leocledes Bisognin (PMDB);  
IV - Luís Fritzen (PP);  
V - Rogério Massing (PSDB).

Parágrafo único - Dentre seus membros será indicado, por ocasião da instalação dos trabalhos, quem presidirá a comissão e quem exercerá a relatoria.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de junho de 2012

**ADELAR HOLSBACH**  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano III

Toledo, 05 de junho de 2012

Edição nº 530

Página 5

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de uma Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.